



Universidade de Pernambuco (UPE)
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



EDITAL Nº05/2019

REGIME ESPECIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia de Sistemas, ouvido o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 053/2012, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos em Regime Especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppges.poli.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado.

2.2 Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3 Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado), Estatística (Bacharelado), Química (Bacharelado), Engenharia Química, Engenharia Elétrica modalidades Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Medicina, Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, aceita-se declaração de que o candidato seja provável concluinte no primeiro semestre de 2020.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente na secretaria do PPGES ou via correios com aviso de recebimento. Não será aceita inscrição por e-mail ou fax. A inscrição por via postal deverá utilizar modalidade “**carta**”



Universidade de Pernambuco (UPE)
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



registrada com aviso de recebimento” e deverá ser postada até o último dia de inscrição. A Comissão de Seleção e Admissão deverá receber os documentos enviados por correio até **05 (cinco) dias úteis** após a data de encerramento das inscrições.

3.4 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, devendo toda a documentação estar anexada ao processo de inscrição.

3.5 O período de inscrição será de 05 a 29 de Novembro de 2019, no horário das 09h às 11h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES), Bloco A da Escola Politécnica de Pernambuco – Rua Benfica, 455, Madalena - Recife- PE. CEP: 50.720- 001 Fone: **(81) 31847570**.

3.6 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 9637-7, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGES; CNPJ: 03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – REGIME ESPECIAL

4.1 O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível na página do Mestrado (<http://ppges.poli.br>). A relação de documentos exigidos está descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (busto/rosto com fundo claro).
- c) **Cópia** do RG e do CPF. (Para candidatos estrangeiros, cópia do Documento de Identificação e do Registro Nacional de Estrangeiro no momento da matrícula).
- d) **Cópia** do histórico escolar de Graduação.
- e) **Cópia** do histórico escolar de Pós-Graduação, quando for o caso.
- f) **Currículo Lattes** atualizado impresso, **com documentação comprobatória** (inclusive de conhecimento da língua inglesa).
- g) **Cópia** do diploma de curso superior ou certificado equivalente. Para alunos prováveis concluintes do curso no primeiro semestre de 2020, é suficiente uma declaração assinada pelo coordenador do curso atestando tal condição.
- h) **Cópia** do comprovante de quitação eleitoral.
- i) **Cópia** do comprovante de quitação militar, quando aplicável.
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar declarações ou documentos falsos no processo de seleção. Neste caso, o candidato estará sujeito às penalidades constantes da legislação.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

4.3 Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

4.4 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, assinado e devidamente identificado. Segue no Anexo I Etiqueta para Envelope de Inscrição.

4.5 A Secretaria **não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição**, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação completa e correta, uma vez que **os envelopes deverão estar lacrados e identificados**.

4.6 A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.



4.7 O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

4.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

5. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO (REGIME ESPECIAL)

Etapa 1 – Inscrição

Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos:

Para a aprovação como aluno especial do PPGES, será exigido coeficiente de rendimento mínimo na graduação igual a 6,0 (seis). Cada candidato concorre às vagas nas disciplinas para as quais se inscreveu.

Etapa 3 - Divulgação do resultado final

6. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO (REGIME ESPECIAL)

DATAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

| Data e Hora | Etapa | Caráter |
|---|---|---------------------|
| 05/11/2019 a 29/11/2019 9h às 11h | Etapa 1 – Inscrição | - |
| 02 a 05 de Dezembro de 2019 | Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos | Eliminatória |
| Até 06 de Dezembro de 2019 | Etapa 3 – Divulgação do resultado final | - |
| 04 a 07 de Fevereiro de 2020 9h às 11h | Matrícula | - |

Observação: As disciplinas serão iniciadas de acordo com calendário escolar do Programa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Sistemas será divulgado até o dia 06 de Dezembro de 2019, por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do Mestrado e no *site* do PPGES, <http://www.ppges.poli.br>.

7.2 A relação dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos mesmos. Não serão listados os candidatos reprovados no processo seletivo.

7.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia de Sistemas, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (Anexo II).



9. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

9.1 Docentes Permanentes:

- 1 Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho
- 2 Prof. Daniel Augusto Ribeiro Chaves
- 3 Prof. Diego José Rátiva Millan
- 4 Prof. Erms Rodrigues Pereira
- 5 Prof. Francisco Madeiro Bernardino Junior (Vice-Coordenador)
- 6 Prof. Gustavo Oliveira Cavalcanti
- 7 Prof. Jornandes Dias da Silva
- 8 Prof. Luis Arturo Gómez Malagón
- 9 Prof. Manoel Henrique da Nobrega Marinho
- 10 Prof. Marcone Isidorio de Sena Junior
- 11 Prof^ª. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado (Coordenadora)
- 12 Prof. Ricardo Ataíde de Lima
- 13 Prof^ª. Rosana Anita da Silva Fonseca
- 14 Prof. Sérgio Campello Oliveira
- 15 Prof. Sergio Peres Ramos da Silva

9.2 Docentes colaboradores

1. Prof. Marcílio André Félix Feitosa
2. Prof^ª. Rita de Cássia Moura do Nascimento

10. DO NÚMERO DE VAGAS

| Disciplina | Vagas |
|---|-------|
| Probabilidade e Processos Estocásticos | 7 |
| Modelagem e Simulação | 5 |
| Circuitos Digitais | 5 |
| Introdução a Telemática | 8 |
| Bioengenharia | 5 |
| Tópicos Especiais (Biomassa/Biocombústivel) | 5 |

Recife, 04 de Novembro de 2019

Prof. Francisco Madeiro Bernardino Junior
Vice-Coordenador

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas
Universidade de Pernambuco



Universidade de Pernambuco (UPE)
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



ANEXO I

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|-----------|
| NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A): | |
| | |
| CPF: | RG |
| E-mail | Telefone: |

Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará indeferimento da solicitação.

| | |
|---|--|
| Data: Recife, ____ de _____ de _____ | Ass. Candidato / Responsável: _____ |
|---|--|

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR PPGES 2020.1

| | |
|--|-----------|
| NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A): | |
| | |
| CPF: | RG |
| E-mail | Telefone: |

Recebi o ENVELOPE LACRADO contendo a documentação referente à inscrição na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, não havendo conferência acerca da documentação, sendo de total responsabilidade do candidato o conteúdo do envelope.

| | |
|---|--|
| Data: Recife, ____ de _____ de _____ | Ass. Servidor ou Responsável PPGES: _____ |
|---|--|



Universidade de Pernambuco (UPE)
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI)
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)



ANEXO II - MODELO DE RECURSO

NOME DO

CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

| |
|--|
| |
|--|

Recife-PE, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato